

2024



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE ALMODÔVAR 2024/2028



## FICHA TÉCNICA

### Título

Plano de Desenvolvimento Social de Almodôvar 2024-2028

### Entidade Promotora



### Documento elaborado por



Logframe, Consultoria e Formação, Lda.

[www.logframe.pt](http://www.logframe.pt)

### Colaboração

Rede Social de Almodôvar

Núcleo Executivo do CLAS

### Aprovação em Sessão Plenária do CLAS

15 de fevereiro de 2024

### Edição, Propriedade e Reprodução

Câmara Municipal de Almodôvar

## Índice

Índice .....	3
1. Nota introdutória .....	4
2. Rede Social do Concelho de Almodôvar .....	6
3. Processo metodológico .....	7
4. Síntese diagnóstica .....	9
4.1. Fixação da População .....	10
4.2. Educação .....	14
4.3. Saúde .....	17
5. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Almodôvar (2024-2028) .....	19
5.1. Eixos estratégicos de intervenção social .....	23
5.2 Matrizes de Planeamento .....	28
5.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS .....	34
6. Implementação e Avaliação do PDS .....	35
6.1. Implementação do PDS do Concelho de Almodôvar .....	35
6.2 Avaliação do PDS do Concelho de Almodôvar .....	38
7. Referências Bibliográficas e sites consultados .....	41

## 1. Nota introdutória

O Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Almodôvar é, à semelhança do Diagnóstico Social, um dos produtos elaborados no âmbito do Programa Rede Social.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, encontra-se previsto que através do Programa Rede Social se *“fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”*, preferencialmente *“sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”*.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) vem assim contribuir para o incremento do número de projetos locais, o que apenas é possível mediante a congregação e gestão eficiente dos próprios recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. Os projetos locais constituem-se como uma resposta que irá, potencialmente, contribuir para a resolução ou atenuação dos problemas sociais, identificados previamente no Diagnóstico Social, permitindo o enquadramento de todas as intervenções a serem implementadas no âmbito do desenvolvimento social.

O Plano para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas, as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.

A definição do quadro estratégico do concelho de Almodôvar para 2024-2028, no âmbito do desenvolvimento e intervenção social, irá permitir:

- Orientar os processos de desenvolvimento social local, conferindo-lhes uma racionalidade estratégica;
- Reforçar a articulação entre políticas locais e políticas nacionais, com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação de ambas;
- Dar continuidade e incrementar a relação de parcerias e sinergias entre atores locais, com vista à promoção de processos de intervenção social local mais consequentes e impactantes;
- Dotar o território e os seus atores de um instrumento de planeamento útil que permita enquadrar e justificar novos projetos e candidaturas a fontes de financiamento externas.

O presente documento encontra-se organizado em 5 capítulos. O primeiro capítulo permite uma caracterização sumária da Rede Social, sua constituição e objetivos. O segundo capítulo centra-se no processo metodológico realizado para a construção do PDS. O terceiro capítulo aborda, de uma forma resumida, os problemas e necessidades identificadas como prioritárias no Diagnóstico Social de Almodôvar e os quais foram a base da construção do presente Plano de Desenvolvimento Social. O quarto capítulo explora os eixos estratégicos e as suas respetivas medidas e, por último, o quinto capítulo é reservado para a implementação e avaliação do Plano.

## 2. Rede Social do Concelho de Almodôvar

A Rede Social do Concelho de Almodôvar encontra-se materializada através do Conselho Local de Ação Social, atualmente composto por 38 Entidades ou Organismos do setor público, IPSS, ONG's, Associações, Cooperativas e Juntas de Freguesia. É, atualmente, presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, António Mestre Bota e tem como principais competências:

- Fomentar a articulação entre os organismos públicos e entidades privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social;
- Promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social e do respetivo plano de ação anual;
- Promover a participação dos parceiros e facultar toda a informação necessária para a correta atualização do sistema de informação nacional a disponibilizar pelo ISS, IP;
- Apreçar as questões e propostas que sejam apresentadas pelas Comissões Sociais de Freguesia, ou por outras entidades, e procurar as soluções necessárias mediante a participação de entidades competentes representadas, ou não, no CLAS;
- Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo Núcleo Executivo;
- Realizar ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais.

Para uma mais fácil e ágil operacionalização das suas competências, existe um núcleo executivo, que tem como finalidade garantir a execução das medidas necessárias para a implementação do modelo de intervenção da Rede Social e fomentar a dinâmica do Conselho Local de Ação Social, que é composto por:

- Câmara Municipal de Almodôvar;
- Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Beja;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Serviço de Emprego de Ourique;
- Centro de Saúde de Almodôvar;
- Agrupamento de Escolas de Almodôvar;
- União das Freguesias de Almodôvar e Senhora da Graça dos Padrões;
- Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar.

O Conselho Local de Ação Social de Almodôvar (CLAS de Almodôvar) foi constituído a 12 de novembro de 2004, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197 de 18 de novembro de 1997 e de acordo com as alterações introduzidas quer pela Declaração de Retificação nº 10-0/98, quer pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho.



### 3. Processo metodológico

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Almodôvar, surge em sequência da atualização do seu Diagnóstico Social em 2023, sendo ambos os documentos parte integrante de um processo de planeamento da intervenção e desenvolvimento social de âmbito concelhio.

Para além destes dois documentos de planeamento estratégico da intervenção e desenvolvimento, nomeadamente ao nível social, do concelho de Almodôvar, importa ainda salientar outros Planos e programas municipais já existentes e que aqui se procuraram integrar, sempre que tal se avaliou como oportuno e coerente.



Tal como preconizado no Programa da Rede Social, o presente PDS desenvolve-se a partir do Diagnóstico Social elaborado, tendo assim como base as prioridades e linhas estratégicas de intervenção local definidas nesse documento.

Nesta linha, a metodologia utilizada na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Almodôvar foi concebida e executada, à semelhança da metodologia utilizada para a realização do Diagnóstico Social, tendo por base dois tipos de informação distinta e complementar entre si – as

perceções dos profissionais que trabalham nas diversas áreas de âmbito social e a informação que consta em planos de incidência territorial (nacional, regional e concelhia).

É já reconhecido, no âmbito do trabalho em parceria desenvolvido no concelho de Almodôvar, que é através de processos de articulação e partilha entre as entidades e os atores que intervêm no âmbito social, que melhor se identificam as necessidades e dimensões dos problemas sociais existentes no território, como também se equacionam as soluções que melhor poderão responder aos mesmos.

Assim, o processo de construção do PDS incidiu numa dinâmica de participação com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foi realizado um *workshop* presencial de planeamento de âmbito concelhio, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social (Fixação da População, Educação e Saúde).



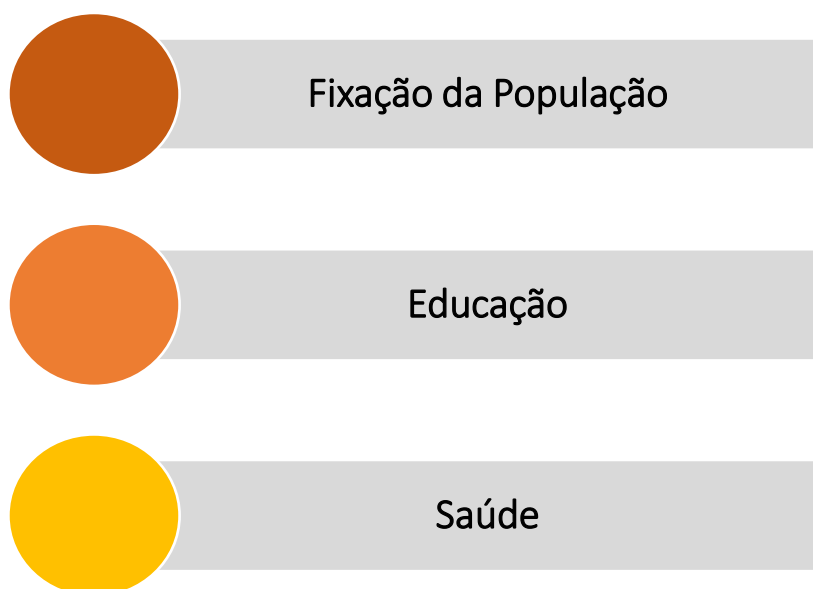
Tendo como ponto de partida as áreas identificadas no DS como prioridades de intervenção e os problemas/necessidades associados às mesmas, foram elaborados objetivos que se encontram subjacentes às soluções propostas, tendo sido estas operacionalizadas através da definição de medidas/ações prioritárias. Também foi reforçada a dimensão estratégica do PDS, tendo sido enumerado para cada objetivo e/ou ação prioritária os recursos e as entidades envolvidas para a sua execução, bem como a forma de os alcançar (estratégias). A dimensão de monitorização e avaliação também se encontra contemplada através da definição dos indicadores de realização para cada medida/ação prioritária.



## 4. Síntese diagnóstica

A atualização do Diagnóstico Social do concelho de Almodôvar, cujo documento foi aprovado em 26 de setembro de 2023, permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, com a identificação de necessidades, problemas prioritários e suas causalidades, mas também permitiu identificar recursos e potencialidades locais, que se constituem como oportunidades de desenvolvimento.

Nesta síntese diagnóstica iremos apresentar para cada área prioritária identificada no Diagnóstico Social, uma breve contextualização, onde constam os dados de caracterização atualizados, e um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.



## 4.1. Fixação da População

A fixação da população surge como um eixo aglutinador de várias preocupações identificadas no Diagnóstico Social do concelho de Almodôvar. Este eixo espelha, assim, um desafio transversal deste território. Um território que, como outros, principalmente no interior do país, vive com o desafio da atratividade e do aproveitamento das suas potencialidades endógenas, para lutar contra um iminente risco de envelhecimento e desertificação.

Excluindo aqui os fatores naturais, destacam-se os principais fatores humanos que foram percecionados pelos parceiros do CLAS como aqueles que podem tornar o seu território mais atrativo, por ordem de importância /prioridade para o mesmo:

1. O acesso à habitação;
2. A atividade económica e dinâmica do mercado de trabalho;
3. A mobilidade de pessoas e bens e as acessibilidades;
4. A existência de equipamentos de apoio sociais e políticas de apoio às famílias, nomeadamente com respostas que facilitem a conciliação entre a vida profissional e familiar.

Em 1960 residiam no concelho de Almodôvar 16.028 pessoas. À semelhança de outros concelhos da Região do Alentejo, Almodôvar tem sofrido desde então uma diminuição da sua população residente, que devido a imigração, ou pela mobilidade da população para o litoral do país.

Em 2022, em Almodôvar, por cada 100 pessoas em idade ativa existiam 56 idosos, um aumento de cerca de 7 idosos face a 2011. Já o número de nascimentos desce de 10,6 por 1.000 habitantes em 1981 para 6,8 nascimentos por 1.000 habitantes de 2022. Denota-se assim um envelhecimento da população do território.



#### 4.1.1. Os fatores de Fixação – Habitação

Os/as parceiros/as do CLAS caracterizaram a problemática da habitação como um dos fatores determinantes para a dificuldade de fixação da população, uma vez que existe:

1. Degradação do parque habitacional;
2. Desequilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de habitação: mercado habitacional com valores muito elevados para compra e arrendamento, com pouca oferta, incluindo ao nível da habitação social.

O concelho de Almodôvar, ciente dos problemas existentes nesta área, definiu na sua Estratégia Local de Habitação, um conjunto de medidas de política municipal, a saber:

- Reabilitação do parque municipal de habitação social;
- Ativação de incentivos fiscais à reabilitação de edificado habitacional privado;
- Apoio técnico e financeiro à reabilitação e adaptação de habitações de famílias vulneráveis;
- Aquisição e reabilitação de fogos para habitação municipal em regime de arrendamento apoiado (estando previstos a aquisição de 10 alojamentos);
- Arrendamento de fogos de habitação privados para subarrendamento em regime de renda acessível (estando previstos 30 fogos para esta medida);
- Apoio técnico e institucional à disponibilização de oferta privada de habitação em regime de renda acessível;
- Apoio técnico e institucional à autopromoção e aquisição de habitação por famílias vulneráveis;
- Penalização fiscal de imóveis habitacionais em situação devoluta.

#### 4.1.2. Fatores de fixação - Mercado de trabalho

As empresas sediadas no concelho de Almodôvar, representavam, no ano 2021, cerca de 2,5% do volume de negócios da região do Baixo Alentejo, tendo sido o quinto município com o maior número de empresas criadas ao nível de empresas não financeiras (106 empresas).

Ainda que com um poder de compra *per capita* abaixo da média nacional, Almodôvar é o quarto município da região do Baixo Alentejo com maior poder de compra.

Em termos de mercado de trabalho, o problema apontado pelo CLAS, que impede a fixação da população, é a **desarticulação entre a oferta e a procura**, verificando-se um desajustamento entre a qualificação da mão-de-obra e as necessidades do mercado de trabalho.

O desafio passa pela adequação entre a oferta formativa do concelho e a oferta de emprego do mercado de trabalho, através da indispensável transferência de conhecimento entre o ensino e o tecido empresarial e pelo constante investimento na atualização de conhecimento e formação dos seus ativos.

Nesta área, de forma a promover a fixação da população no concelho de Almodôvar importa, de acordo com as perceções recolhidas, diversificar as atividades económicas presentes no território, que sejam elas próprias atrativas para a população.

#### **4.1.3. Fatores de Fixação – Acessibilidades e Mobilidade**

As acessibilidades são um fator chave para contrariar o isolamento dos territórios e permitir a circulação de pessoas e mercadorias. Os avanços tecnológicos, a par das acessibilidades, permitem hoje uma maior competitividade dos territórios, o lugar e o tempo ganharam outra relevância quando a tecnologia nos permite trabalhar de qualquer lugar. Os lugares tornaram-se assim espaços competitivos.

O facto de a maioria da população residente no concelho utilizar o transporte individual (55,2%), seguindo-se o modo pedonal (31,6%) para deslocações pendulares entre emprego ou escola, reforça a perceção dos atores locais de que o transporte coletivo não é tido como uma hipótese viável pelos residentes, dos quais apenas 13% o utilizam.

Dentro desta área, os parceiros do CLAS apontam como problemas:

1. Falta de uma rede de transportes públicos eficaz (trajetos e horários);
2. Rede viária deficitária em algumas zonas do concelho, dificultando a sua mobilidade e, com pavimentos em mau estado.

#### 4.1.4. Fatores de Fixação – Equipamentos sociais e políticas de apoio às famílias

A existência de equipamentos sociais e serviços vários, são fatores determinantes da qualidade de vida quotidiana das/os cidadãs/os e das famílias.

As/os parceiras/os do CLAS, nesta área, mostraram como principal preocupação a **cobertura dos equipamentos sociais** existentes em algumas áreas (nomeadamente a idosos e crianças), mas também a adequação das respostas sociais existentes face a problemáticas emergentes, como: violência doméstica, saúde mental e ocupação saudável da população jovem. Áreas em que as famílias vivenciam problemas complexos e que necessitam de respostas não padronizadas e talvez ainda não existentes. Respostas que satisfaçam as suas necessidades ao nível da conciliação da vida familiar e profissional, com horários adequados às exigências do mercado de trabalho e dos transportes existentes para estas famílias.

#### Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da fixação da população:

##### Dificuldade de acesso a habitação

- Degradação do parque habitacional;
- Desequilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de habitação: mercado habitacional com valores muito elevados para compra e arrendamento, com pouca oferta, incluindo ao nível da habitação social

##### Dificuldade de conciliar a oferta e procura de emprego

- Desarticulação entre a oferta e a procura no emprego, verificando-se um desajustamento entre a qualificação da mão-de-obra e as necessidades do mercado de trabalho.
- Dificuldade de atração de investimento diversificado para o território

##### Dificuldade na mobilidade e acessibilidades

- Falta de uma rede de transportes públicos eficaz (trajetos e horários);
- Rede viária deficitária em algumas zonas do concelho, dificultando a sua mobilidade e, com pavimentos em mau estado

##### Dificuldade na cobertura de equipamentos sociais e políticas de apoio às famílias

- Equipamentos nas áreas de: idosos, crianças, saúde mental, violência doméstica e juventude

## 4.2. Educação

O nível de habilitações da população residente no concelho de Almodôvar tem vindo a aumentar nas últimas duas décadas, observando-se uma diminuição da taxa de analfabetismo, do número de pessoas sem nenhum nível de escolaridade completo, bem como um aumento do número de pessoas com o ensino secundário e ensino superior.

No ano letivo 2021/22, observam-se taxas brutas de pré-escolarização e de escolarização no ensino básico e secundário superiores a 100%, o que é indicativo de que todas as crianças e jovens residentes no concelho se encontram integradas nos estabelecimentos escolares. No mesmo ano letivo verificam-se baixas taxas de retenção e desistência no ensino básico (ligeiramente mais elevada no 3º CEB – 2,4%) e taxas de transição/conclusão superiores a 95%.

O município tem realizado um investimento nesta área, o que se tem refletido na implementação de programas e projetos, entre os quais se destaca: “Almodôvar Cidade Educadora”, apoio à aquisição de material escolar, atividades de tempos livres no período de férias letivas, atribuição de bolsas de estudo, “+ Sucesso Educativo no Baixo Alentejo – Hyptiamat”, “+ Sucesso Educativo no Baixo Alentejo – CIIL”, o Programa Tecnológico de Apoio aos Alunos, a Red@lmodôvar, entre outros.





De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Almodôvar 2023, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da Educação:

#### 4.2.1. Dificuldade de acesso a respostas sociais

Os atores sociais consideram que as respostas de **creche** e de **ocupação de tempos livres** no período de férias letivas, são **insuficientes** face às necessidades da população, pelo que não existe um acesso universal ou facilitado às mesmas.

Atualmente o único equipamento de creche no território pertence à rede solidária e oferece resposta a 45 crianças até aos 3 anos de idade. Este equipamento encontra-se localizado na União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e apresenta lista de espera.

No que respeita a respostas de ocupação de tempos livres, a única existente é promovida pelo município e apenas na pausa letiva do verão, para crianças entre os 3 e os 12 anos de idade.

A escassez de estruturas e atividades de ocupação de tempos livres, face à procura, aliada à indisponibilidade que algumas famílias têm em acompanhar os seus filhos, gera uma perceção de que estes possam incorrer com maior probabilidade em comportamentos pouco saudáveis.

#### 4.2.2. Falta de oferta diversificada ao nível do ensino secundário e profissional

Os atores locais consideram a **oferta de ensino profissional**, ao nível do ensino secundário, **pouco diversificada** para os jovens que residem no concelho. A pouca diversidade poderá conduzir os jovens a escolhas profissionais pouco adaptadas aos seus interesses e às necessidades de trabalho existentes. Apesar da maioria dos alunos seguir a vertente de ensino regular, são cada vez mais os jovens que optam pelo ensino profissional.

Atualmente a Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho dispõe de 4 cursos ao nível do Ensino Profissional - Técnico de Qualidade, Técnico de Análises Laboratoriais, Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Técnico de Gestão do Ambiente.

#### 4.2.3. Recursos humanos insuficientes nas escolas para apoio a crianças com NEE

O **número insuficiente de recursos humanos** afetos ao apoio a crianças com necessidades educativas especiais poderá colocar em causa o seu bem-estar e desenvolvimento.

O apoio existente no município é realizado pela equipa de Intervenção Precoce (2 docentes) e pela equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Em média (desde o ano 2017),

encontram-se matriculadas no Agrupamento de Escolas de Almodôvar 75 crianças com NEE por ano letivo, a maioria das quais a frequentar o 3º CEB.

#### 4.2.4. Fragilidade das competências parentais das famílias

Os atores locais consideram que algumas das famílias residentes no concelho necessitam de uma intervenção mais direcionada no âmbito da promoção das competências parentais, onde se inclui uma maior sensibilização para a importância da sua participação na vida escolar dos seus filhos.

Uma das evidências que suporta a necessidade de intervenção nesta área, diz respeito ao número de crianças sinalizadas à CPCJ de Almodôvar por situações de negligência e por exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem.

Um investimento na promoção de competências parentais, nomeadamente, em famílias que apresentem fatores de risco, que possam potenciar situações de negligência parental, será fundamental para a promoção do bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças/jovens.

#### Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Educação:

##### Dificuldade de acesso a respostas sociais

- Insuficiência de resposta social para crianças até aos 3 anos;
- Insuficiência de respostas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa/férias letivas.

##### Oferta pouco diversificada de ensino profissional

- N.º reduzido de cursos de ensino profissional no concelho.

##### Insuficiência de recursos humanos para crianças com NEE

- N.º reduzido de técnicos que apoiem crianças/jovens com NEE no Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

##### Fragilidade das competências parentais

- Situações de negligência associadas a vulnerabilidade familiar, social e económica das famílias;
- Exposição a situações de violência doméstica;
- Pouco envolvimento das famílias na vida escolar dos seus educandos.

### 4.3. Saúde

O número de habitantes por médico, em Almodôvar, é inferior ao registado em Portugal, na Região do Alentejo e na Região do Baixo Alentejo, verificando-se em 2021 que no concelho existiam, aproximadamente, 2 médicos por cada 1000 residentes, quando a nível nacional essa proporção é de cerca de 6 médicos para 1000 residentes. Apesar disso, verifica-se que a grande maioria dos inscritos no Centro de Saúde tem médico de família atribuído (aproximadamente 93%).

De acordo com os indicadores de saúde disponíveis por município, verifica-se que em 2022 foram registados 46 nados-vivos no território, número esse que tem vindo a diminuir desde 2017 (ainda que com algumas oscilações). Ao nível dos óbitos registados, estes foram 140 em 2022, valor superior ao registado em 2021, 2020 e 2019 (120, 117 e 127, respetivamente). As principais causas de morte na ULS Baixo Alentejo são: doenças do aparelho circulatório, tumores malignos e doenças do aparelho respiratório.

Ao nível da Saúde Mental, e apesar dos escassos dados disponíveis, verifica-se que a Região do Alentejo, em 2018, apresentava uma proporção de 13,4% de utentes com registo de perturbações depressivas, 7% com registo de perturbações de ansiedade e 0,8% com diagnóstico de demência, entre as/os utentes inscritos ativos em cuidados de saúde primários, estas perturbações têm vindo a aumentar na região desde 2011.

Um dos fatores que pode contribuir para a crescente identificação de problemas de saúde mental, é o consumo de substâncias lícitas e ilícitas e as dependências decorrentes destes mesmos consumos. Em 2018, a proporção de utentes inscritos na ULS Baixo Alentejo, por diagnóstico ativo relacionado com os consumos e dependências era de 1,5% por abuso crónico de álcool e de 0,5% de utentes por abuso de drogas.



De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Almodôvar de 2023, os atores sociais destacaram como principais áreas onde existem problemas e necessidades no âmbito da saúde:

#### 4.3.1 Dificuldade de acesso aos cuidados de saúde

Os atores sociais identificaram como principal problema na área da saúde a **dificuldade de acesso aos cuidados de saúde** primários e de especialidade, bem como a cuidados de urgência médica.

Segundo estes, os motivos subjacentes ao problema identificado devem-se à falta de médicos de família, a frequência insuficiente destes nas diversas extensões/polos de saúde do concelho, à inexistência de consultas de especialidade e de outras terapias (ex.: Psicologia), bem como à falta de um serviço de urgência, o que implica deslocações a outros concelhos.

As limitações existentes ao nível da rede de transportes públicos apresentam-se também como um dos fatores que poderá condicionar o acesso aos serviços de saúde por parte da população que reside em zonas mais afastadas da sede de concelho.

#### Problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais no âmbito da área da Saúde:

##### Dificuldade de acesso aos cuidados de saúde

- Insuficiência de médicos de família no Centro de Saúde;
- Baixa frequência dos médicos nas extensões/pólos de saúde existentes nas freguesias;
- Inexistência de consultas de especialidade;
- Inexistência de serviço de urgência médica;
- Fragilidade da rede de transportes públicos.

## 5. O Plano Desenvolvimento Social do Concelho de Almodôvar (2024-2028)

O Plano Desenvolvimento Social do concelho de Almodôvar foi elaborado através dos contributos dos atores locais, que mediante uma abordagem participativa apontaram linhas estratégicas, bem como medidas e ações que, a curto, médio e longo prazo irão contribuir para a resolução e/ou mitigação dos problemas identificados como prioritários de intervenção social no concelho.

É importante destacar que as linhas estratégicas e as suas medidas se encontram enquadradas nas políticas locais, bem como nas estratégicas definidas a nível nacional e regional para as áreas em questão. Este enquadramento com as orientações estratégicas existentes confere ao presente Plano a coerência e concertação da sua ação, a nível local, regional e nacional.

Para a construção do PDS foram tidos em consideração os seguintes documentos estratégicos nacionais, regionais e locais:

Área	Documento	Operacionalização
<b>Comunidade cigana</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022	Define um conjunto de medidas enquadradas em 8 objetivos estratégicos que irão contribuir para uma melhor integração das comunidades ciganas. A nível local tem enquadramento a elaboração do Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas (modelo em fase de definição).
<b>Migrantes</b>	Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020	Estratégia transversal assente em 5 eixos prioritários. Destaque para o Eixo 1 – Políticas de integração de imigrantes, que integra a definição de estratégias locais (Plano Municipal para a Integração de Migrantes) e implementação de ferramentas de apoio às políticas locais (Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade).
	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	O Pacto Global das Migrações baseia-se em 10 princípios orientadores que promovem uma visão centrada nas pessoas, a cooperação internacional, a soberania nacional, o Estado de Direito, o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o superior interesse das crianças e a abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração e da sociedade civil.  O Plano segue a estrutura de 23 objetivos do Pacto Global das Migrações, de modo a abranger todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório. Para cada objetivo são definidas medidas de implementação, identificando-se os respetivos prazos de execução e as áreas governativas envolvidas. O Plano está concebido como um documento operacional, orientado para resultados práticos e precisos. Os objetivos e as medidas do Plano permitem desenhar uma resposta nacional em matéria de migrações, concertada com os parceiros

Área	Documento	Operacionalização
		internacionais fundamentais. Essa resposta organiza-se em torno de cinco eixos fundamentais: 1- Promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares; 2- Melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras; 3- Promoção do acolhimento e integração dos imigrantes; 4- Apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno; 5- Incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito.
<b>Infância e Juventude</b>	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024	Encontra-se organizada em 5 pilares: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens"; "Apoiar as famílias e a parentalidade"; "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".
<b>Deficiência</b>	Estratégia Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, Publicada a RCM de 31 de agosto de 2021	Encontra-se estruturada em 8 Eixos Estratégicos. A nível local têm enquadramento medidas como "Municípios com selo de território inclusivo", "soluções ao nível municipal para a consolidação de uma política de não institucionalização e de promoção da autonomia", "criação de Gabinetes Municipais para a Inclusão".
<b>Pessoas em situação de sem-abrigo</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo	A Estratégia assenta em 3 Eixos Estratégicos que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação e o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo. A nível local tem enquadramento a concretização de um Plano Municipal para Pessoas em Situação de Sem Abrigo.
<b>Família</b>	Recomendação (2006) 19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva	Conjunto de recomendações que visam o reconhecimento da natureza essencial das famílias e do papel parental, bem como a necessidade de se criarem as condições necessárias para a parentalidade positiva no interesse superior da criança.
	Carta Social Supramunicipal do Baixo Alentejo (2023-2028)	Caraterização da rede de equipamentos e respostas sociais existentes no território do Baixo Alentejo. Contempla a sistematização das perceções dos profissionais da rede social e culmina com o plano estratégico para 2023-2028.
<b>Pobreza</b>	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, Publicada a 29/12/2021	Em outubro de 2020 foi criada a Comissão de Coordenação para a elaboração da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Esta Estratégia será fundamental para o enquadramento de medidas locais que possam mitigar as desigualdades e garantir as condições de vida dignas para toda a população.



Área	Documento	Operacionalização
<b>Igualdade e não discriminação</b>	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual)	Traduz-se em 3 Planos de Ação (com medidas e metas concretas): Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. A nível local têm enquadramento projetos que promovam a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens
<b>Habitação</b>	Art. 65º da Constituição da República Portuguesa	Contempla a habitação como direito fundamental, que o Estado deverá assegurar através de "uma política de habitação inserida em planos de reordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social" e do estímulo da "construção privada, com subordinação aos interesses gerais".
	Lei de Bases da Habitação, em vigor desde 2019	Define que: "Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde".
	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS)	Definem o "acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível" como meta para 2030.
	Estratégia Local de Habitação (2021-2025)	Define a estratégia de intervenção local em matéria de política de habitação. Tem por base um diagnóstico das necessidades existentes relativamente ao acesso à habitação, bem como identifica os recursos existentes. Define objetivos, metas e ações que permitem colmatar as necessidades existentes.  Destacam-se como objetivos estratégicos: Melhorar o estado de conservação e as condições de conforto do parque habitacional; diversificar modelos de oferta e modalidades de acesso à habitação; fomentar a mobilização e utilização de recursos habitacionais subaproveitados
<b>Saúde</b>	Plano Nacional de Saúde 2030	No PNS 2030, estão definidas como prioridades : Proporcionar a cada criança o melhor começo de vida; Prevenir todas as formas de violência interpessoal; Proteger ativamente as populações que vivem em situação de maior vulnerabilidade; Caminhar na eliminação de todas as mortes preveníveis e prematuras, muito em particular relacionadas com o cancro e as doenças cerebrovasculares; Preparar o país para responder às emergências em saúde; Garantir a efetiva participação da comunidade; Modernizar o contributo e a extensão das funções da saúde pública; Readequar as competências e a dimensão da força de trabalho em saúde; Identificar capacidades de liderança em saúde global.
	Programa Nacional para a Saúde Mental	É um dos Programas Prioritários da Direção Geral de Saúde, tendo como objetivos:  1. Monitorizar indicadores na área saúde Mental;

Área	Documento	Operacionalização
		<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Aumentar a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns nos Cuidados de Saúde Primários;</li> <li>3. Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários;</li> <li>4. Apoiar a implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental;</li> <li>5. Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes;</li> <li>6. Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio;</li> <li>7. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental</li> </ol>
	<p>Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030</p>	<p>Este Plano tem como objetivos gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros;</li> <li>2. Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD;</li> <li>3. Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/mais saudáveis;</li> <li>4. Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (género, idade, etnia, origem, religião, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos;</li> <li>5. Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD;</li> <li>6. Reduzir e gerir os riscos de exposição ao consumo de substâncias psicoativas e a outras práticas potencialmente aditivas, inclusive através de regulação e fiscalização adequadas, mas também através de medidas de proteção social a grupos mais vulneráveis a essa exposição;</li> <li>7. Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas;</li> <li>8. Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas;</li> <li>7. Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos intervenores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais e a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD.</li> </ol>

## 5.1. Eixos estratégicos de intervenção social

O Plano estratégico de intervenção social do concelho de Almodôvar (2024-2028) está estruturado em **três eixos estratégicos** de intervenção que refletem as prioridades identificadas no Diagnóstico Social 2023.

Cada um dos eixos estratégicos traduz a finalidade, as estratégias e respetivos objetivos, bem como as medidas/ações prioritárias a desenvolver e as entidades responsáveis.



### 5.1.1 Eixo 1 – Fixação da população

Como já foi anteriormente referido neste Plano, o Eixo da Fixação da População é um Eixo considerado central para os desafios do território do concelho de Almodôvar. Este território tem em si potencialidades endógenas de atratividade das quais deve tirar proveito, combatendo assim o estigma do envelhecimento e desertificação dos territórios do interior.

A materialização da intervenção com vista à fixação da população no concelho de Almodôvar, proposta neste PDS, centrou-se assim nas seguintes áreas:

1. O acesso à habitação;
2. A atividade económica e dinâmica do mercado de trabalho;
3. A mobilidade de pessoas e bens e as acessibilidades;
4. Acesso a equipamentos sociais e políticas de apoio às famílias.

No que diz respeito à **habitação**, os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável 2030, definem o "acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível" como meta para 2030, sendo também neste sentido que as medidas a implementar no âmbito do PDS apontam. Também o art.65º da Constituição da República Portuguesa, consagra o direito à habitação como um direito fundamental.

A Lei de Bases da Habitação, em vigor desde 2019, veio reforçar a abrangência deste direito, acrescentando que “Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde”.

Assim, seguindo o enquadramento nacional e a intervenção da autarquia nesta área, que tem em curso a implementação da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Almodôvar, o PDS aponta como finalidade na área da habitação: **Promover o acesso à habitação condigna para toda a população.**

Com vista ao aumento do acesso generalizado à habitação, propõe-se o cumprimento da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Almodôvar nos **seguintes objetivos**:

- Aumentar a capacidade de alojamento para residência habitual;
- Fixar grupos profissionais específicos no território;
- Garantir resposta habitacional de acolhimento temporário para população em situação de vulnerabilidade.

Para fixar a população no concelho de Almodôvar, o outro pilar similar ao da habitação é do **emprego**. Nesta área, o PDS propõe-se a “**Aumentar e diversificar a oferta de trabalho existente no concelho de Almodôvar**”.

Para a persecução deste objetivo, pretende-se implementar um sistema de incentivos ao investimento e fixação de novas empresas no território. Assim, o PDS define como seu objetivo aumentar o número de postos de trabalho no concelho.

As **acessibilidades** e a **mobilidade** têm também um importante papel neste Eixo de Fixação da População, pois é com este fator que o território se torna acessível a toda a população e se retira dele, como um todo, o máximo de potencialidade, garantido o acesso a bens e serviços a toda a população.

Assim, e no que respeita à Mobilidade e Acessibilidades, o PDS tem como finalidade **“Melhorar as condições gerais de mobilidade e acessibilidade existentes no concelho de Almodôvar”**, definindo para tal os seguintes objetivos:

- Melhorar as infraestruturas (ex.: rede viária) existentes no concelho;
- Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a respostas e serviços;
- Eliminar as barreiras arquitetónicas existentes na via e edifícios públicos.

Por último, para que seja possível uma maior fixação da população, há ainda dentro deste eixo a área dos equipamentos e respostas sociais, cuja finalidade é **“Garantir as condições para uma melhor conciliação da vida profissional e familiar”**.

Assim neste domínio importam garantir respostas para a infância e juventude, mas também para a população em geral e mais envelhecida, por forma a que todos tenham uma saudável ocupação dos seus tempos livres, bem como locais seguros e que satisfaçam as suas necessidades básicas (como creches e ERPI, por exemplo). Desta forma, definiram-se como objetivos para este domínio:

- Aumentar e diversificar as respostas sociais que respondam às necessidades da população;
- Garantir o acesso da população a atividades lúdicas, desportivas e recreativas.

### 5.1.2 Eixo 2 – Educação

O Eixo 2 do presente PDS decorre diretamente de uma das áreas prioritárias definidas em sede do Diagnóstico Social 2023 e centra-se na intervenção com famílias, crianças/jovens e técnicos.

O Diagnóstico Social de 2023 apresenta como fragilidades no âmbito da Educação a insuficiência de vagas na resposta social de Creche e de atividades de ocupação de tempos livres para crianças, principalmente em tempos não letivos. Estes problemas foram enquadrados no Eixo 1 do presente PDS (Fixação da população – Equipamentos e Respostas Sociais). Ainda neste âmbito, os atores locais identificaram igualmente como problema a desvalorização da escola pela família e, especificamente, a subvalorização do ensino profissional, pelos jovens e suas famílias, o que pode potencialmente culminar em processos de absentismo e abandono escolar.

A insuficiência de recursos humanos para o apoio de crianças com NEE é também um problema que necessita de maior investimento, bem como a necessidade de um acompanhamento de maior proximidade a famílias que apresentem maior vulnerabilidade económica, social e parental.

A intervenção em matéria de educação surge necessariamente interligada com a promoção dos Direitos da Criança. Nesse sentido, algumas ações propostas neste eixo encontram alinhamento com a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024<sup>1</sup>, operacionalizada através do Plano Nacional Plurianual<sup>2</sup>, e a qual assenta em cinco grandes prioridades:

1. Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens;
2. Apoiar as famílias e a parentalidade;
3. Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;
4. Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;
5. Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

A estratégia delineada no presente PDS, no âmbito da Educação, centra-se na implementação de medidas que promovam uma intervenção concertada e articulada entre diferentes atores (nomeadamente, população jovem e suas famílias, agentes educativos e atores sociais) de forma a aumentar o acesso a ofertas educativas mais adequadas aos interesses dos jovens e às necessidades do mercado de trabalho, a garantir o acompanhamento adequado a crianças com NEE e a promover uma parentalidade mais consciente.

Desta forma, as medidas contempladas no PDS visam contribuir para a promoção de um percurso escolar de sucesso das crianças e jovens residentes no concelho de Almodôvar, através de medidas que:

- Incidam na sensibilização dos jovens e suas famílias para a importância da qualificação e adequação desta às necessidades do mercado de trabalho local;
- Permitam um acompanhamento adequado e qualificado a crianças com NEE;
- Contribuam para a promoção de uma parentalidade positiva e mais consciente, com vista à melhoria das competências parentais.

---

<sup>1</sup> Aprovada pelo governo a 27/11/2020, e que se encontra em fase de consulta pública (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/comunicado?i=governo-aprova-a-estrategia-nacional-para-os-direitos-da-crianca>)

<sup>2</sup> Plano Nacional Plurianual 2019 e 2020. Aceder em: ([file:///C:/Users/ana\\_i/Downloads/Estrat%20A9gia\\_Nacional\\_Direitos-Crian%20A7a\\_2019-2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ana_i/Downloads/Estrat%20A9gia_Nacional_Direitos-Crian%20A7a_2019-2022%20(1).pdf))



### 5.1.3. Eixo 3 – Saúde

A Saúde é uma área indissociável do bem-estar e da qualidade de vida da população, sendo uma área que necessita de um olhar atento e de uma intervenção sistémica, interdisciplinar e eficaz.

A nível nacional é o Plano Nacional de Saúde que orienta e define estrategicamente a intervenção nesta área, estando organizado em quatro Eixos Estratégicos:

1. Cidadania em Saúde;
2. Equidade e Acesso Adequado aos Cuidados de Saúde;
3. Qualidade em Saúde;
4. Políticas Saudáveis.

Existem ainda diversos documentos estratégicos que enquadram e orientam as intervenções de acordo com áreas mais específicas, nomeadamente o Programa Nacional de Saúde Mental, o Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo e o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências.

Em sede de Diagnóstico Social, o principal problema identificado pelos atores locais prende-se com a dificuldade de acesso a cuidados de saúde primários, de especialidade (e outras terapias) e de urgência.

Pretende-se, no concelho Almodôvar garantir o acesso a respostas adequadas às necessidades no âmbito da saúde, atuando para isso a vários níveis:

- Aumentar e melhorar a diversidade e a oferta de serviços de saúde disponíveis;
- Aumentar e melhorar o acesso e a acessibilidade aos serviços de saúde;
- Aumentar a literacia em saúde da população residente.

## 5.2 Matrizes de Planeamento

### Eixo 1 – Fixação da população - Habitação

**Finalidade:** Promover o acesso à habitação condigna para a população residente no concelho de Almodôvar

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Implementar a Estratégia Local de Habitação	Aumentar a capacidade de alojamento para residência habitual	Implementar as Medidas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ELH	Câmara Municipal de Almodôvar	2026	Taxa de execução das medidas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ELH
		Revisão do PDM	Câmara Municipal de Almodôvar	2025/26	PDM revisto
		Criar e divulgar as medidas locais de apoio à habitação	Câmara Municipal de Almodôvar	2025	Medidas divulgadas através de diversos canais (ex.: nas Juntas de Freguesia, no site da CM Almodôvar, através de fóruns comunitários)
Criar medidas de apoio ao acolhimento residencial	Fixar grupos profissionais específicos no território	Criar um sistema de incentivos no âmbito da habitação para grupos profissionais específicos em falta no território	Câmara Municipal de Almodôvar	2024	Sistema de incentivos criado e divulgado
	Garantir resposta de alojamento/acolhimento temporário para população em situação de vulnerabilidade	Criar um Centro de Alojamento Temporário para pessoas em emergência social	*	*	CAT criado

\*dependente de estabelecimento de parceria e financiamento

## Eixo 1 – Fixação da população - Emprego

**Finalidade:** Aumentar e diversificar a oferta de trabalho existente no concelho de Almodôvar

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Criar um sistema de incentivos para a fixação de empresas no concelho	Aumentar o número de postos de trabalho no concelho	Implementar incentivos para o investimento em áreas estratégicas definidas pelo município	Câmara Municipal de Almodôvar	2025 - 2028	N.º de pessoas aderentes aos incentivos
		Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Empresário e Investimento	Câmara Municipal de Almodôvar (GADES)	2024 - 2028	N.º de atendimentos/diligências realizadas pelo GAEI
		Estabelecer parcerias que fomentem o emprego entre o setor público, privado e solidário	IEFP CERCICOA (Incorpora)	2024	N.º de parcerias realizadas

## Eixo 1 – Fixação da população – Acessibilidades e mobilidade

**Finalidade:** Melhorar as condições gerais de mobilidade e acessibilidade existentes no concelho de Almodôvar

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Melhorar a rede viária e mobilidade no concelho	Melhorar as infraestruturas (ex.: rede viária) existentes no concelho	Levantamento das necessidades	Câmara Municipal de Almodôvar	2024	Levantamento realizado
		Implementação de melhorias	Câmara Municipal de Almodôvar Juntas de Freguesia	2026	N.º de melhorias realizadas
	Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a respostas e serviços	Divulgar as medidas existentes ao nível da mobilidade no concelho	Câmara Municipal de Almodôvar (GCI)	2025 - 2028	Medidas divulgadas através de diversos canais (ex.: nas Juntas de Freguesia, no site da CM Almodôvar)
		Implementar medidas específicas para a população mais isolada	GNR (Escola Segura)	2025 - 2028	N.º de pessoas em situação de isolamento social e/ou

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
					geográfico que usufrui das medidas
	Eliminar as barreiras arquitetónicas existentes na via e edifícios públicos	Levantamento das necessidades existentes	Câmara Municipal de Almodôvar (DOSUGT)	2024	Levantamento realizado
		Implementação de obras de melhoria	Câmara Municipal de Almodôvar (DOSUGT)	2026 - 2028	N.º de obras de melhoria realizadas

### Eixo 1 – Fixação da população – Equipamentos e respostas sociais

**Finalidade:** Garantir as condições para uma melhor conciliação da vida profissional e familiar

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Garantir respostas que permitam uma maior conciliação entre a vida familiar e a vida profissional	Aumentar e diversificar as respostas sociais que respondam às necessidades da população	Aumentar a capacidade de resposta em ERPI	Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	*	N.º de novas vagas
		Redinamizar a resposta social de Centro de Dia	Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	*	N.º de novas vagas
		Garantir a cobertura integral do Concelho pela rede de SAD, potenciado a capacidade já existente	Câmara Municipal Almodôvar; IPSS do concelho; ISS.IP/Centro Distrital Beja	2024	Nº de utentes abrangidos Nº de utentes sem resposta
		Aumentar a capacidade de resposta em Creche	Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	*	N.º de novas vagas
		Aumentar a capacidade de resposta em Educação Pré-escolar	Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	*	N.º de novas vagas
		Adaptar e/ou alargar o horário de funcionamento das respostas de apoio à infância	Câmara Municipal de Almodôvar Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar	*	N.º de respostas sociais com horários adaptados às necessidades dos utentes

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
	Garantir o acesso da população a atividades lúdicas, desportivas e recreativas	Realizar protocolos de parceria entre entidades públicas e privadas de forma a garantir o transporte e/ou a realização de atividades descentralizadas	Almovimento	2025	N.º de protocolos de parceria realizados Nº de utilizadores dos serviços de transporte Nº de atividades descentralizadas realizadas
		Dotar o território de equipamentos e infraestruturas que permitam o desenvolvimento de atividades por diferentes públicos	Câmara Municipal de Almodôvar	*	N.º de equipamentos e/ou infraestruturas criadas

\*dependente de estabelecimento de parceria e financiamento

## Eixo 2 – Educação

**Finalidade:** Promover um percurso escolar de sucesso para a população jovem residente no concelho de Almodôvar

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Valorização do ensino pelos jovens e famílias	Sensibilizar os jovens e suas famílias para a importância da qualificação e sua adequação às necessidades do mercado de trabalho local	Implementar ações de prevenção do absentismo e abandono escolar	Agrupamento de Escolas de Almodôvar	2025 - 2028	N.º de ações realizadas
		Dinamizar ações de sensibilização sobre a importância da formação/ qualificação	Agrupamento de Escolas de Almodôvar (Centro Qualifica) IEFP	2025 - 2028	N.º de ações realizadas
		Promover sinergias intermunicipais para uma maior oferta e acesso à formação	Agrupamento de Escolas de Almodôvar Conselho Municipal de Educação	2025 - 2028	N.º de parcerias realizadas Nº de jovens/ ativos integrados em cursos de formação/capacitação
Garantir os recursos necessários para o acompanhamento a crianças com NEE	Aumentar o número de profissionais qualificados para o acompanhamento de crianças com NEE	Contratar e/ou capacitar recursos humanos para o acompanhamento de crianças com NEE	Câmara Municipal de Almodôvar (contratação) Agrupamento de Escolas de Almodôvar (capacitação)	2025 - 2028	N.º de profissionais contratados N.º de profissionais capacitados
Capacitar as famílias e os técnicos para o desenvolvimento integral das crianças e jovens	Promover uma parentalidade positiva com vista à melhoria das competências parentais	Realizar ações de sensibilização dirigidas a pais/ encarregados de educação no âmbito da valorização do percurso escolar e da prevenção de comportamentos de risco e/ou perigo	Agrupamento de escolas de Almodôvar Associação de Pais e Encarregados de Educação de Almodôvar (APA)	2025 - 2028	N.º de ações realizadas N.º de jovens participantes N.º de EE participantes
		Implementar programas de competências parentais dirigidos a famílias	Agrupamento de Escolas de Almodôvar (GAF)	2025 - 2028	N.º de ações realizadas N.º de participantes
		Garantir o encaminhamento e acompanhamento de famílias sinalizadas pelas equipas locais enquadráveis na competência dos CAFAP, para o CAFAP de Beja	SAAS CPCJ Agrupamento Escolas	2024-2028	N.º de famílias encaminhadas Nº de famílias de Almodôvar acompanhadas pelo CAFAP



\*dependente de estabelecimento de parceria e financiamento

### Eixo 3 – Saúde

**Finalidade:** Garantir o acesso a respostas adequadas às necessidades no âmbito da saúde

Estratégias	Objetivos	Medidas / Ações Prioritárias	Entidades responsáveis	Calendarização	Indicadores de execução
Facilitar e reforçar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e adequados às necessidades da população	Aumentar e melhorar a diversidade e a oferta de serviços disponíveis	Promover a criação e a manutenção de serviços de saúde de proximidade que respondam às necessidades da população	ULSBA	2024 - 2028	N.º de novos serviços criados N.º de melhorias implementadas
	Aumentar e melhorar o acesso e a acessibilidade aos serviços de saúde	Identificar as barreiras físicas e comunicacionais existentes no acesso aos serviços de saúde	Centro de Saúde de Almodôvar	2025	Levantamento realizado
		Implementar ações de melhoria de acordo com as necessidades identificadas	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC)	2026	N.º de ações de melhoria realizadas
Capacitar a população no âmbito da promoção da saúde	Aumentar a literacia em saúde da população residente	Implementar programas e projetos de educação para a saúde	Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC)	2025 - 2028	N.º de programas e projetos realizados N.º de participantes

### 5.3 Oportunidades e desafios à implementação do PDS

Qualquer PDS insere-se num processo de planeamento estratégico que procura dar resposta às necessidades específicas das populações e dos territórios, e como tal, deve ter em linha de conta as oportunidades e desafios/constrangimentos que poderão surgir no seu processo de implementação.

Nesse sentido, no âmbito dos *workshops* realizados com os atores locais foram identificados alguns aspetos a ter em consideração:

#### Oportunidades:



- Possibilidade de desenvolver uma ação concertada e integrada no âmbito do desenvolvimento social no concelho;
- Planeamento integrado, tendo em conta todas as dimensões dos problemas identificados em diagnóstico;
- Reforço das redes de parceria existentes e estabelecimento de novas parcerias relevantes;
- Potenciar e ampliar a intervenção já realizada pelas instituições a nível local;
- Planeamento estratégico já existente em alguns domínios de atuação prioritária, podendo o PDS reforçar a sua divulgação e implementação através das parcerias estabelecidas e reforçadas;
- Interrelação com o Plano Intermunicipal, por forma a convergir nos objetivos definidos a nível regional;
- Possibilidade de alargamento/qualificação de respostas já existentes.

#### Desafios:



- Existência de processos demasiado burocratizados que podem interferir com a implementação de ações em tempo útil;
- Comprometimento com o PDS e a possível resistência à mudança por parte das entidades (públicas e privadas);
- Ter recursos eficientes e suficientes para garantir atempadamente a resposta a linhas de financiamento e apoio;
- Disponibilização de recursos por parte das entidades (humanos e financeiros);
- Legislação nem sempre alinhada com as necessidades locais;
- Questões de poder e protagonismo que prejudiquem a ação concertada.

## 6. Implementação e Avaliação do PDS

### 6.1. Implementação do PDS do Concelho de Almodôvar

O presente PDS resulta de uma definição conjunta de eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, refletindo assim uma visão integrada e perspetivando uma intervenção concertada no âmbito da intervenção social no concelho de Almodôvar.

Ao definir como estratégia transversal o reforço da intervenção em rede no concelho, o PDS 2024-2028 visa promover e fortalecer a participação e articulação colaborativa entre parceiros na concretização das ações propostas neste documento. Desta forma, considera-se que será possível garantir uma maior eficiência, eficácia e adequabilidade do PDS à realidade concelhia, refletindo-se em respostas sociais no território de maior qualidade.

Nesta perspetiva, o PDS pretende servir de *“enquadramento e orientação a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer no âmbito da operacionalização do Plano pelo CLAS (através do Plano de Ação) ou fora dele, procurando vincular as iniciativas de todos os atores relevantes no desenvolvimento social do concelho”*<sup>3</sup>. Com este fim, torna-se imperativo a elaboração de **planos de ação** por cada eixo estratégico enquanto etapa chave para a operacionalização do PDS, através da implementação de programas, projetos e/ou ações (já existentes ou a criar), de âmbito mais restrito, sempre em linha com as grandes estratégias e objetivos definidos no presente documento.

Nesta senda, a não definição de prioridades nas ações propostas é um convite ao planeamento negociado com os parceiros envolvidos e à tomada de decisão partilhada entre parceiros no que diz respeito à implementação das mesmas.

Um plano de ação deve contemplar<sup>4</sup>:

- ▶ Definição de atividades e tarefas;
- ▶ Identificação de atribuições de cada entidade envolvida e das pessoas responsáveis em cada entidade pela execução das tarefas;
- ▶ Identificação geográfica das atividades (territórios);
- ▶ Definição de calendário associado às atividades definidas;
- ▶ Definição dos recursos que são necessários mobilizar e dos métodos de atuar.

---

<sup>3</sup> Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

<sup>4</sup> Fonte: IDS (2002). Plano de Desenvolvimento Social

Ainda no âmbito do planeamento estratégico, é fundamental prever, enquanto etapas do planeamento, a **monitorização** dos referidos planos de ação, assim como a **avaliação** da implementação do PDS, num processo que se pretende dinâmico.

**Figura 2 – Etapas do Planeamento Estratégico**



Fonte: Elaboração própria

### 6.1.1. Recomendações para a implementação

Como já referido o reforço da intervenção em rede constitui-se como fator essencial para a implementação do plano que se apresenta. Neste sentido, e tendo em vista o desenvolvimento de uma intervenção social mais eficaz, é fundamental dinamizar e potenciar o próprio funcionamento da Rede Social, através do fortalecimento da articulação e comunicação entre as entidades parceiras e os diferentes atores sociais.

Nesta medida, recomenda-se a implementação de estratégias capazes de potenciar e facilitar a articulação em rede, tais como:

- ➔ Mapeamento atualizado das respostas, programas e projetos existentes no concelho, por cada eixo estratégico, com a identificação das entidades envolvidas no seu desenvolvimento;
- ➔ Definição de metas realistas, negociadas e partilhadas por todos os atores, com definição dos responsáveis por cada ação e os mecanismos a utilizar para reporte, no âmbito dos planos de ação a elaborar;
- ➔ Definição de um plano de comunicação transversal ao PDS, com ações concretas, que acompanhe todo o processo de implementação e permita dar visibilidade aos resultados alcançados;
- ➔ Implementação de um sistema de informação partilhado (ex.: plataforma digital interinstitucional), que permita o reporte das ações realizadas e a partilha de outra informação relevante para a implementação do PDS (ex.: candidaturas, fontes de financiamento, boas práticas);
- ➔ Dinamização de momentos de reflexão em grupo (alargado e/ou restritos) ao longo do processo, formação e intervenção por área temática;
- ➔ Disponibilização de formação aos técnicos das instituições parceiras da Rede em áreas/temas relevantes constantes nos vários eixos estratégicos do PDS, de forma a permitir a clarificação de conceitos e a partilha de metodologias, técnicas e de instrumentos relevantes;
- ➔ Organizar os grupos de trabalho em função das responsabilidades definidas nos eixos estratégicos do PDS.

## 6.2 Avaliação do PDS do Concelho de Almodôvar

A avaliação deve permitir monitorizar os níveis de concretização, bem como identificar pontos de reorientação ou de reforço das ações. Avaliar o processo permite-nos qualificar a intervenção, a partir da aferição da adequabilidade dos objetivos definidos e da perceção dos reais impactos da implementação das ações para o desenvolvimento social concelhio, bem como identificar as principais dificuldades e boas práticas, possibilitando reajustes/reformulações das ações propostas que conduzam a uma maior adequação à realidade.

É desde aqui que se propõe a implementação de um **sistema de monitorização e avaliação do PDS 2024-2028**, que deverá ser contínuo e transversal a todo o processo e organizado em torno de dois eixos:

**a) Monitorização**, onde deverão ser utilizados indicadores de dimensão operacional e estratégica (indicadores de execução constantes nas matrizes de planeamento). A monitorização que resulta da comparação entre o planeado e o efetivamente executado permitirá assegurar um acompanhamento contínuo da implementação, devendo, por isso ser realizada de forma mais regular, com periodicidade a ser definida pelo CLAS;

**b) Avaliação**, que deverá contemplar a utilização de indicadores de impacto que permitam aferir as mudanças decorrentes da implementação do PDS junto dos públicos-alvo, através da definição de critérios e de questões de avaliação.

Desta forma, é necessária a definição de critérios de avaliação, que irão orientar a reflexão crítica da implementação do PDS, aos quais devem estar associadas questões de avaliação e indicadores, fontes de informação e instrumentos de recolha, bem como os responsáveis pela mesma.

Não obstante o facto de caber ao CLAS a definição de todas estas dimensões, apresentamos de seguida uma possível proposta de matriz de avaliação, organizado por alguns critérios considerados como particularmente importantes nas avaliações de intervenções para o desenvolvimento<sup>5</sup>, a saber:

- ▶ **Relevância e Coerência**: avalia a adequabilidade dos objetivos definidos no PDS face às necessidades e áreas prioritárias identificadas, em sede de diagnóstico. Foca a avaliação da coerência e adequação entre objetivos, ações e resultados/metapas previstas.

---

<sup>5</sup> Com base nos critérios de avaliação da OECD (OECD, Evaluating Development Cooperation, 2nd Edition, p. 13-14).

- ▶ **Eficiência:** centra-se na avaliação da relação entre os efeitos produzidos pela ação e os recursos mobilizados.
- ▶ **Eficácia:** avalia a contribuição dos resultados obtidos para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDS, ou seja, em que medida os objetivos foram atingidos, ou se espera que sejam alcançados.
- ▶ **Impacto:** centra-se na avaliação dos impactos produzidos pela implementação do PDS, ou seja, em que medida as ações e/ou projetos desenvolvidos provocaram mudanças positivas ou negativas, intencionais ou não.
- ▶ **Sustentabilidade:** avalia a probabilidade de continuidade dos benefícios produzidos pelo PDS após o seu término.

**Quadro 1 – Resumo de matriz de avaliação**

Critério de avaliação	Questões de avaliação	Indicador(es)	Fontes
<b>Relevância e Coerência</b>	A estratégia de intervenção (incluindo finalidades, objetivos e respetivas ações) é relevante face às necessidades diagnosticadas em diagnóstico?	Coerência entre finalidades/ objetivos/ ações e problemas/necessidades identificadas	Relatórios de atividade Dados de monitorização
	As ações implementadas e os resultados alcançados são coerentes com os objetivos inicialmente definidos?	Coerência entre as ações e os resultados a alcançar e as mudanças previstas nos objetivos	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)
<b>Eficiência</b>	Os resultados produzidos com a implementação do PDS, implicaram um investimento adequado e razoável de recursos?	Adequação entre recursos financeiros utilizados e objetivos/resultados alcançados	Registos do PDS (recursos implicados por ação)
<b>Eficácia</b>	Os objetivos e resultados previstos foram alcançados?	Taxa de concretização dos objetivos e resultados definidos	Registos das metas previstas (indicadores de execução)
<b>Impacto</b>	A implementação do PDS permitiu responder às necessidades dos públicos e territórios previstos?	Distribuição dos resultados alcançados por públicos, territórios e entidades	Registo dos resultados alcançados Taxa de concretização de objetivos estratégicos
	A implementação do PDS gerou impactos de longo prazo nos públicos, entidades e territórios previstos?	Evidência de mudanças produzidas para além das diretamente garantidas pelas ações do PDS (verificação de concretização dos objetivos estratégicos)	Atores chave/entidades envolvidas na implementação (perceção)

			População abrangida pelas ações desenvolvidas (perceção)
<b>Sustentabilidade</b>	As respostas/projetos/ações criados, no âmbito da implementação do PDS, têm condições para se manterem após 2025?	Existência de contratualização a médio/ longo prazo das respostas criadas	Contratos das respostas criadas

### 6.2.1 Recomendações para a avaliação

Tendo em vista um sistema de monitorização e avaliação partilhado, recomenda-se a conceção e implementação de estratégias facilitadores do processo:

- ➔ Diversidade na natureza da informação, prevendo a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos;
- ➔ Adoção de uma abordagem multi-método no que diz respeito aos métodos, instrumentos e estratégias de recolha de informação;
- ➔ Utilização de metodologias participativas como princípio fundamental na recolha de informação, assegurando que todos os atores implicados são envolvidos;
- ➔ Manutenção de um processo de avaliação contínuo, contemplando momentos de *feedback* que permitam uma reflexão *ongoing* acerca da implementação e a redefinição dos indicadores de avaliação se for caso disso;
- ➔ Realização de relatórios intermédios, que conduzam a pistas para o reforço ou atualização dos planos de ação.



## 7. Referências Bibliográficas e sites consultados

Diário da República nº245/20, 1ªSérie, Resolução Conselho de Ministros nº112/2020 de 2020-12-18;

Diário da República nº251/21, Série 1 de 2021-12-29;

Diário da República n.º 168, Série I, de 3 de setembro de 2019; “Lei 83/2019: Lei de Bases da Habitação”;

Carta Social Supramunicipal do Baixo Alentejo. 2023. Lisboa: ISCTE.

Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional 2005);

Estratégia Local de Habitação. 2020. ImproveConsult.

Lopes, M.; & Ferreira, V. (Coord.); Monteiro, R.; Saleiro, S.; Múrias, C. (2016). Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género no Urbanismo, Habitação e Ambiente. Coimbra: CES.

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025 (ENIPD). Despacho nº 15/MTSSS/2019, de 29 de julho de 2020. Aceder em: <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5>;

Núcleo da Rede Social (2002). Plano de Desenvolvimento Social – Programa Rede Social. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social;

Schiefer, U. et al. (2006). MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos. São João do Estoril: Principia.

## Sites consultados:

<https://www.cm-almodovar.pt/>

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1484&langId=en>

[http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas\\_deficiencia\\_convencao\\_sobre\\_direitos\\_pessoas\\_com\\_deficiencia.pdf](http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pessoas_deficiencia_convencao_sobre_direitos_pessoas_com_deficiencia.pdf)

[https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc\\_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2](https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2)

[https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM\\_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195](https://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PEM_net.pdf/3a515909-7e66-41e8-8179-e3aa5e0c7195)

<https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf>

<https://www.enipssa.pt/enipssa>

[https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/Resol\\_Cons\\_Ministros\\_61\\_2018.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/12/Resol_Cons_Ministros_61_2018.pdf)

<http://www.arsalentejo.min-saude.pt/>